



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE PROJETOS E PARCERIAS – DPES
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo – Bloco “C”, Térreo, Setor Sudoeste – 70670-350 – Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9218/9206

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 003/2021 DE 13/01/2021**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023 - ICMBio**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTA EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, **ATÉ O DIA 25 DE JANEIRO DE 2021** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

Ressalta-se que, Nos termos do Artigo 7º, do Decreto nº 5.151 de 22/07/2004 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE ATÉ 30/06/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 003

2- Setor Responsável: CGPLAN-DPES

3- Diretoria: DIPLAN/ICMBIO

4. Função do Profissional a ser Contratado: Técnico Especializado

5. Contexto/justificativa: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio é uma autarquia em regime especial, criado no dia 28 de agosto de 2007, pela Lei 11.516, é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Entre as principais competências do ICMBio estão apresentar e editar normas e padrões de gestão de Unidades de Conservação federais; propor a criação, regularização fundiária e gestão das Unidades de Conservação federais; e apoiar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

O Instituto deve ainda contribuir para a recuperação de áreas degradadas em Unidades de Conservação. Ele fiscaliza e aplica penalidades administrativas ambientais ou compensatórias aos responsáveis pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

Cabe ao ICMBio monitorar o uso público e a exploração econômica dos recursos naturais nas Unidades de Conservação onde isso for permitido, obedecidas as exigências legais e de sustentabilidade do meio ambiente.

Na área de pesquisa, ele deve contribuir para a geração e disseminação sistemática de informações e conhecimentos relativos à gestão de Unidades de Conservação, da conservação da biodiversidade e do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais.

Ainda nessa área, o Instituto dissemina metodologias e tecnologias de gestão ambiental e de proteção e manejo integrado de ecossistemas e de espécies do patrimônio natural e genético de representatividade ecológica em escala regional e nacional.

A autarquia também cria e promove programas de educação ambiental, contribui para a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sinima) e aplica, no âmbito de sua competência, dispositivos e acordos internacionais relativos à gestão ambiental.

Uma outra competência do Instituto é propor e editar normas de fiscalização e de controle do uso do patrimônio espeleológico (cavernas) brasileiro, bem como fomentar levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes, além de elaborar o Relatório de Gestão das Unidades de Conservação

Neste contexto, o ICMBio firmou com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em concordância com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC-MRE, o Projeto PNUD BRA/08/023 – Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Socioambiental, objetivando promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais.

O Projeto visa promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e prevê os seguintes resultados esperados para sua implementação:

- Unidades de Conservação Federais Geridas;
- Organizações de Populações Tradicionais para o Uso Sustentável dos Recursos Naturais Renováveis das Unidades de Conservação Federais;
- Estabelecer mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade;
- Unidades de Conservação Federais Protegidas;
- Turismo Responsável e Integrado à Diversidade Sociocultural, aos Conhecimentos Tradicionais e à Conservação da Biodiversidade, desenvolvido; e
- Promover Capacitação para o Desenvolvimento das Ações Relacionadas às Unidades de Conservação Federais.

O Projeto PNUD BRA/08/023 foi concebido para ser executado em quatro anos, com início previsto para janeiro de 2009. Entretanto, tendo em vista não ter sido concluído no tempo previsto, procedeu-se a uma revisão substantiva para prorrogá-lo até fins de 2016, mantendo-se seus objetivos, resultados e atividades esperadas, levando-se em conta que, de um modo geral, continuavam pertinentes e que a estrutura de gestão do Projeto estava adequada para dar continuidade à sua implementação.

Ainda, em paralelo, em 2015 foi elaborada uma segunda Revisão Substantiva do Projeto, de forma a adequar a redação e metas de alguns resultados e produtos, buscando dar maior clareza e objetividade aos mesmos, com a inclusão de resultados voltados para promoção da integração do planejamento e da gestão estratégica do ICMBio com as unidades de conservação descentralizadas, bem como para definição de estratégias e metodologias de criação de capacidades de tecnologias da informação e comunicação...O projeto passou ainda por mais três revisões substantivas de prorrogação de sua vigência, sendo a última o prorrogando para fins de junho de 2021.

De um modo geral, com o objetivo de promover o fortalecimento das unidades de conservação como instrumento de conservação e uso sustentável da biodiversidade, o Projeto PNUD BRA/08/023 vem apoiando o ICMBio técnica, administrativa e financeiramente, em suas ações de gestão das Unidades de Conservação, junto as comunidades com tradição extrativista, comunidades que habitam as Unidades de Conservação, prefeituras Municipais nas áreas de abrangência das Unidades de Conservação, setor privado que atua em parceria com comunidades extrativistas na produção, transformação e/ou comercialização de produtos florestais não madeireiros, Centros de Pesquisa, a população brasileira em geral, que contarão com melhores serviços nas unidades de conservação e com a adequada conservação da biodiversidade e serviços ambientais propiciados pelas unidades de conservação.

O Projeto PNUD BRA/08/023 foi elaborado com orçamento da ordem de R\$ 24.544.920,01 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e um centavo), correspondente a época a US\$ 13,943,977.28 .84 (treze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete dólares e vinte e oito centavos), com um total executado até fins de 2019 da ordem de U\$ 11,529,098.73 (onze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, noventa e oito dólares e setenta e três centavos). Durante sua execução o Projeto contou com apoio financeiro decorrentes de Termos de Cooperação sendo que, em alguns casos, teve que proceder com a devolução de recursos não aplicados, resultando ao final um saldo da ordem de U\$ 808,711.12 (oitocentos e oito mil, setecentos e onze dólares e doze centavos).

Diante do exposto, a consultoria deverá avaliar o Projeto PNUD BRA/08/023, com vistas a que seja verificado o alcance de seus resultados com foco na percepção das mudanças geradas desde o marco zero e nos seus indicadores de resultados e nas lições aprendidas, nos procedimentos técnicos, operacionais e gerenciais, na eficiência dos instrumentos utilizados e na qualidade da execução das metas físicas e financeiras.

6. Propósito da contratação:

A presente consultoria tem por objetivo a Avaliação final do Projeto PNUD BRA/08/023 e apresentação de seus resultados em oficina.

A avaliação deve conter uma análise crítica do desempenho alcançado pelo Projeto, estabelecendo o grau de cumprimento dos resultados e produtos específicos, a fim de identificar as lições aprendidas e as boas práticas desenvolvidas, bem como eventuais entraves para a execução do projeto, para proposição de recomendações para o aprimoramento de futuras ações de cooperação técnica.

7. Descrição das atividades:

a) Elaborar Plano de Trabalho, no máximo em até 15 dias após a assinatura do Contrato, contendo as atividades, cronograma e metodologia a serem adotados pela consultoria, o qual deverá ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe do Projeto PNUD BRA/08/023;

O documento deve incluir uma visão geral clara da abordagem da avaliação, incluindo:

- Finalidade, objetivo e escopo da Avaliação;
- Abordagem da avaliação, incluindo um resumo das metodologias a serem utilizadas para a coleta de dados e os critérios seguidos para selecionar essas metodologias. Por exemplo, análise de documentos, entrevistas com partes interessadas, visitas de campo, questionários, grupos focais e outras técnicas participativas para coleta de informações;
- Princípios e critérios utilizados para selecionar os entrevistados, as quais deverão acontecer de forma remota, em virtude das medidas de distanciamento social decorrentes da Covid-19;
- Cronograma de tarefas e atividades propostas;
- Matriz de avaliação especificando os principais critérios, indicadores e marcos em relação aos quais esses critérios serão avaliados.

b) Examinar os documentos produzidos pelo Projeto PNUD BRA/08/023 (listados abaixo), com vistas a que seja verificada se as atividades foram realizadas e se os resultados previstos foram efetivamente alcançados, levando-se em conta os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade de sua implementação:

- PRODOC e Revisões substantivas subsequentes;
- Relatórios de progresso;
- Planos de Trabalhos e Planos de compras;
- Relatórios de auditorias realizadas no Projeto;
- Documentos técnicos e similares gerados por consultorias financiadas pelo Projeto;
- Outros documentos que se mostrem relevantes.

Nota: 1) Eficiência: Análise comparativa dos planos, prazos e custos com a implementação dos produtos para o alcance dos resultados esperados do Projeto; e

2) Efetividade/eficácia: Análise dos métodos utilizados pelo Projeto para melhor atingir seus objetivos imediatos com a produção dos resultados esperados.

c) Identificar as parcerias estabelecidas e avaliar seus resultados em razão dos recursos disponibilizados para implementação e apoio ao Projeto;

d) Levantar os problemas internos e externos ocorridos no período de execução do Projeto que podem ter afetado seu andamento, com sugestões para solução dos problemas, eventualmente identificados e se seus resultados esperados continuam alinhados às prioridades do ICMBio;

e) Realizar entrevistas com os responsáveis pela implementação do Projeto PNUD BRA/08/023, em seus aspectos técnico, administrativo e financeiro, bem como com os demais atores relevantes para obter opiniões e percepções sobre o desempenho do Projeto, os quais deverão ser contatados de forma online, em função das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19. Deverão ser minimamente consultados os seguintes atores:

- Corpo diretivo envolvido na gestão do Projeto;
- Técnicos das instituições envolvidos na execução do Projeto;
- Parceiros estratégicos para a execução dos componentes (se houver);
- Empresas de consultoria e consultores individuais responsáveis pela execução dos estudos e atividades específicas do Projeto;

Nota: 1) Tabulação das entrevistas de forma organizada, utilizando-se de recursos como planilhas, diagramas e gráficos;

2) Resumo executivo das ações desenvolvidas a partir dos registros de relatórios de execução do projeto;

3) Conclusões preliminares.

f) Participar de reuniões com as equipes técnicas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, dentre outros, para discussões sobre sua relevância para o ICMBio em relação aos programas e políticas em execução no Instituto;

g) Indicar elementos que possam garantir a viabilidade da sustentabilidade das ações implementadas pelo Projeto após seu encerramento;

h) O Relatório Preliminar deverá ser submetido ao ICMBio para revisão e comentários, os quais deverão ser encaminhados ao consultor no prazo máximo de 2 semanas.

e) Uma vez recebidos os comentários das instituições responsáveis pela gestão do Projeto sobre a minuta do relatório final, o(a) consultor(a) deverá elaborar o Relatório Final.

h) Apresentar Relatório Final da avaliação, que deverá conter, para todos os temas propostos: (1) principais conclusões; (2) problemas e suas causas, apontando soluções; (3) fatores-chave de sucesso; (4) os desafios já superados; (5) lições aprendidas; (6) os pontos fortes e fracos em termos de planejamento, gerenciamento, implementação e monitoramento. O Relatório final deverá ainda apresentar um resumo executivo.

h) Apresentar aos órgãos responsáveis pela coordenação e implementação do Projeto (ABC, PNUD e ICMBio) os resultados de sua avaliação em Oficina.

8. Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar

que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

9. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação, o contratado terá um prazo de 10 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 10 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação do Projeto. Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

10. PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1 – Relatório Preliminar da descrição da situação do Projeto, com a caracterização da situação atualmente existente, baseando-se nas mudanças geradas desde o marco zero e nos seus indicadores	(40%)	Até 60 dias após assinatura contratual.
Produto 2 – Relatório final da avaliação dos resultados alcançados pelo Projeto PNUD BRA/08/023, contendo resumo executivo, elaborado e aprovado.	(30%)	Até 90 dias após assinatura contratual.
Produto 3 – Documento de apresentação dos resultados alcançados pelo Projeto em oficina, elaborado e aprovado.	(30%)	Até 120 dias após assinatura contratual.
	100 %	

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

10.1. Forma de apresentação dos produtos:

- a) Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- b) A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- c) O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio.
- d) O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- e) Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue digitalmente para integrar o processo do Projeto no SEI do ICMBio.
- f) Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo do texto dos relatórios (tais como figuras, tabelas, gráficos, etc.) que devem ser entregues também em seu formato original.
- g) Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato “xls” do Microsoft Excel, compatível com o pacote

Microsoft Office 2010; incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios. iv.		
h) Todos os bancos de dados deverão ser elaborados no formato “mdb” ou “adp” do Microsoft Access, ou formato “xls” do Microsoft Excel compatível com importação pelo Microsoft Access, compatível com o pacote Microsoft Office 2010.		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
11. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto	
12. Período da Contratação	Até 4 (quatro) meses	
13. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral R\$:	
14. Nº de Vaga(s):	01	
15. Nível de Escolaridade Desejado:	(x) Nível Superior	
16. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Profissional com formação acadêmica compatível nas áreas de Relações Internacionais, Administração de Empresas, Biologia, Economia, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Ambiental ou formações afins.		
17. Experiência Profissional:		
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento na metodologia de avaliação de projetos de CTI da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, incluindo aspectos técnicos, econômicos, financeiros e administrativos. • Conhecimento sobre diretrizes da cooperação técnica internacional (CTI); • Conhecimento sobre implementação de projetos de CTI quanto a execução de produtos para alcance de resultados e objetivos (Matriz Lógica). • Conhecimento na elaboração de projetos de cooperação técnica internacional promovidos pelo PNUD. 		
18. Tempo de Experiência Profissional: Experiência profissional mínima de 05 anos no objeto da contratação.		
19. Localidade de Realização do Trabalho: A distância - Brasília/DF		
20. Disponibilidade para Viagens:	() Sim	(X) Não
21. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim	() Não
22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(X) Dispensável
24. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
25. Insumos Previstos: Serão disponibilizados à consultoria os documentos oficiais do Projeto, bem como a facilitação dos contatos com gestores e técnicos do ICMBio do PNUD e da equipe envolvida na sua execução.		
26. Observações:		
<ul style="list-style-type: none"> - Os <i>curriculuns vitae</i> deverão ser entregues preferencialmente no modelo constante do Anexo I. - O contratado deverá realizar pessoalmente os trabalhos para os quais foi contratado, <u>sendo vedada a delegação total ou parcial de suas tarefas para colaboradores, assistentes, estagiários, subordinados, orientandos, alunos e similares.</u> 		

- O pagamento das parcelas referentes aos produtos será efetuado mediante contra entrega e aprovação de cada produto pelo Projeto.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – Vaga 003

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1). Max: 10 pontos

Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Formação acadêmica atende ao perfil	4
Formação acadêmica atende ao perfil profissional solicitado no Edital e ainda possui pós-graduação em áreas afins ao objeto da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos) doutorado (6 pontos) na área de conhecimento previsto. (não cumulativo, contando o curso com maior valor)	6

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2). Max: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto de contratação, conforme Edital.	0,5 por ano completo ou por trabalho/consultoria, máximo 5 pontos	2,5
Atividades específicas ao objeto de contratação, conforme Edital	2,5 por ano completo ou por trabalho/consultoria, máximo 5 pontos	12,5

3. ENTREVISTA (Peso 2). Max: 60 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na metodologia de avaliação de projetos de CTI da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, incluindo aspectos técnicos, econômicos, financeiros e administrativos.	10
Conhecimento sobre diretrizes da cooperação técnica internacional (CTI);	10
Conhecimento sobre implementação de projetos de CTI quanto a execução de produtos para alcance de resultados e objetivos.	10
Quantas consultorias o candidato está realizando? OBS: Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.	O candidato perderá 5 pontos por consultoria simultânea, com 03 ou mais consultorias será eliminado

4. Avaliação da Proposta Financeira

Serão avaliadas as propostas financeiras dos candidatos que atingirem a Nota Técnica (NT = experiência acadêmica + profissional + entrevista) mínima de **70 pontos**.

4.1. Classificação das Propostas

A Nota Técnica (NT) será determinada pela soma dos pontos obtidos em cada critério.

A Nota Financeira (NF) será determinada mediante a divisão do menor preço entre as propostas tecnicamente qualificadas pelo preço da proposta em exame.

$$NF = 100 \times PM/PA$$

Onde:

NF = Nota da proposta financeira

PM = Proposta de menor preço

PA = Proposta de preço em avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

O Resultado Final (RF) de classificação das propostas dar-se-á de acordo com a seguinte fórmula:

$$RF = (NT \times FT) + (NF \times FP)$$

onde:

NT = Nota Técnica

FT = Fator de Ponderação Técnica = 0,7

IP = Nota Financeira

FP = Fator de Ponderação de Preço = 0,3

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o maior Resultado Final (RF).

Critérios de Desempate

Em caso de empate, será considerado mais bem classificado o candidato que obtiver a maior quantidade de pontos referentes à qualificação e experiência técnica.

MODELO DE CURRÍCULO – ANEXO 1

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: PROJETO PNUD BRA/08/023 - 001

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome completo:							
E-mail:							
Nº do RG:							
Órgão Expedidor:							
Data de Expedição:							
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)							
*Local de nascimento:							
Sexo:							
Nome do Pai:							
Nome da Mãe;							
Estado civil:							
Língua Pátria:*							
Nacionalidade de origem:							
Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?							
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço CEP	Estado	País	Endereç o	Cidad e	Estado	País	CEP
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			

ESCOLARIDADE				
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS				
Nome do Curso	Local do Curso		Carga Horária	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
A partir da data:		Até (data):		Tempo de Experiência:
Cargo:		Empregador:		
Supervisor				
Cidade/Estado:				
Atividades:				
Número e tipo de empregados supervisionados				
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.				
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)
ESPECIALIDADES				
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.				
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)	

FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS		
Nome	Org. Internacional	Parentesco

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____/____/____ **ASSINATURA**